



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imbituva Hoje Regional

em 27/06 a 30/07/98.

Divisão de Expediente

LEI Nº 1488

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o lote nº 12 da Quadra 11 do Loteamento Nossa Senhora da Luz, transcrito no 1º Ofício de Registro Imobiliário desta sede de Comarca sob o nº 23.505, fls. 126 do livro 3-S, com a área de 750,00 m² de sua propriedade, por um terreno urbano, situado nesta cidade, configurado sob o nº 01 da Quadra B, do loteamento Olaria Santa Terezinha III, com a área de 438,40 m², matriculado no 1º Ofício de Registro Imobiliário desta sede de Comarca sob o nº R-1-5.618, Livro 2, de propriedade de Alceu Vieira de Melo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da escritura de permuta e seu devido registro correrão por conta do Município de Irati - PR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de junho de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

Escritura de Venda e Compra

Valor Cz\$ 10.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, sendo no ano de mil
ovecentos oitenta e seis aos dez do mês de setembro
do dito ano nesta cidade de Irati do Estado de Parana
em Cartorio

e perante mim Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinados, compareceram partes entre si
justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedor a a firma OLARIA SANTA THE-
REZINHA S/A, Indústria e comércio, sediada nesta cidade, na Av. Dr. Vicente Ma
chado, 1377, inscrita no CGC MF sob o nº 78.143.096/0001-34, neste ato represen
tada por seus diretores Srs. ORLANDO HOFFMANN GOMES, bras., cas., industrial, /
port. da CI nº 76.095-Pr; e CICERO MOREIRA GOMES, bras., casado, industrial, /
port. da CI nº 724.290-Pr; residentes e domiciliados nesta cidade; e como ou-
torgado comprador Sr. ALCEU VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, lavrador, port.
da CI nº 4.156.005-3-Pr; inscrito no CPF sob o nº 123.946.889-04; residente e
domiciliado nesta cidade;

todos conhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas, pel os outorgantes
vendedor es me foi dito que a justo título são senhores é legítimo possuidor es de Um lote

de terreno urbano, situado nesta cidade, configurado sob o nº 01 da Quadra B, com
área de 438,40m²; do Loteamento Olaria Santa Therezinha III, ou seja 13,7 metros
de frente para a Rua Exp. José de Lima e de outro lado mede 32,00 metros (esquina)
e faz frente para a Rua nº 34 e de outro lado mede 32,00 metros e divide com o lo-
te nº 02 e na linha de fundos mede mede 13,7 metros e divide com o lote nº 5 tudo
na mesma quadra e planta; adquirido conforme registro do loteamento sob o nº AV-
1-3.991 do livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

que, possuindo o imove l acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer onus, esta
justo e contratado para vende-lo a o outorgado comprador Sr. Alceu Vieira de Melo

como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente
convencionado de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados)

le confessa m receber neste ato del e outorgado em moeda corrente deste País, que cont aram a ach aram
exata, da qual da o a o mcsm o comprador plena geral e irrevogável quitação de pag o
e satisfeito o para nunca mais o repetir e desde já transf erem- lhe toda a posse, jus, dominio

feitos e ação que exercia^m sobre os bens ora vendidos, para que deles mesm O comprador use
se disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedor
e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando cha-
mad OS a autoria

lo outorgand O comprador Sr. Alceu Vieira de Melo

te as testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos
termos, exibindo-se o talão de ciza do seguinte teor: G-R-4-devidamente autenticada pelo Banco do
Estado do Paraná S/A e Certidão negativa de dívida ativa sob o nº821/86; expe-
didas pela A-R-Estadual desta cidade: Apresentou mais: a) Certidão negativa da
Prefeitura Municipal de Irati-Pr; b) Certidão negativa de ônus, expedida pelo
1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; c) Emitida DOI conforme IN/SRF
29/80. d) As partes dispensam a certidão negativa de feitos ajuizados e me foi
dito que assumem integral responsabilidade pelo suprimento de medidas localiza-
ção e confrontações do imóvel objeto desta escritura;

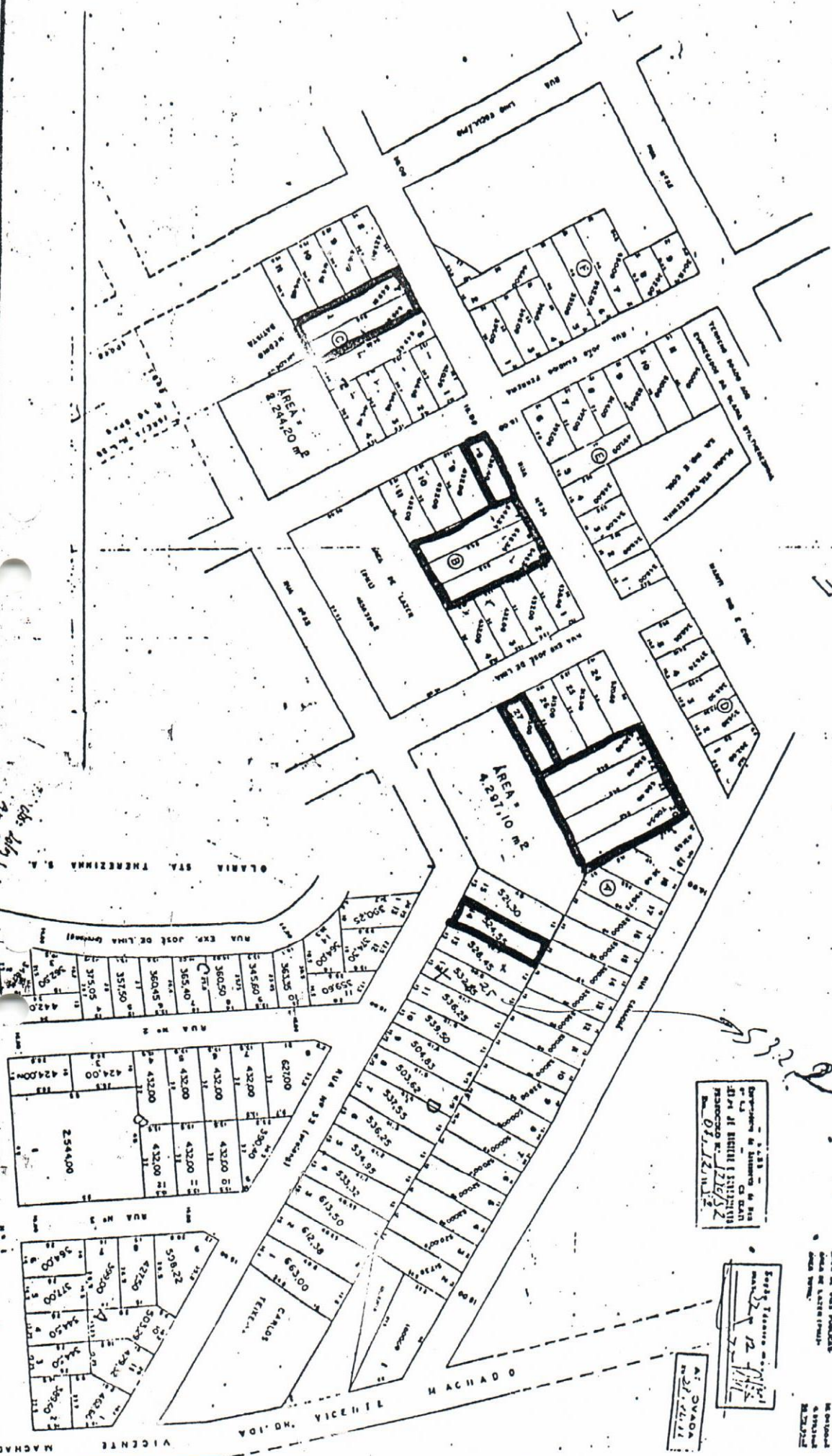
Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita e lida sendo
lida, na presença das testemunhas, acham-na conforme outorgam e assinam com as duas testemunhas a tudo presente
que são dispensadas as testemunhas por consentimento das partes de conformidade
com o provimento nº 346: Custas: CZ\$257,94; CPC CZ\$ 13,57; FP CZ\$54,30 Eu (as)
Edmundo Atanásio de Moraes 2º Tabelião que subscrevi e dou fé. (as) Orlando Hof-
mann Gomes, Cicero Moreira Gomes. Traslada na mesma data. Confere com a origi-
al ao qual me reporto e dou fé. Eu Guarua 2º Tabelião que subcrevi e assino
nº 1 blico e raso.

Em testemunho Guarua da verdade

Guarua
2º Tabelião.



780



Deposito em nome de
LUIZ DE SOUZA
RUA N.º 12, 12.12.12

Deposito em nome de
LUIZ DE SOUZA
RUA N.º 12, 12.12.12

Deposito em nome de
LUIZ DE SOUZA
RUA N.º 12, 12.12.12

PLANTA DE UM LOTEMENTO	
Local:	OLARIA STA. TEREZINHA S/A IND E COM
Proprietario:	OLARIA STA. TEREZINHA S/A IND E COM
Arquiteto:	Arquiteto
Engenheiro:	Engenheiro
Assessor:	Assessor
Outros:	Outros

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano sob o nº01 da quadra B, do Lot. Olaria Santa Terezinha III, em Rio Bonito, cidade de Irati - PR com as seguintes confrontações:
PROPR.: ALCEU VIEIRA DE MELO.
ÁREA: 438,40M2

O imóvel em questão faz frente para a rua Expedicionário José de Lima em 13,70 metros.

À direita de quem da rua Expedicionário José de Lima observa o imóvel confronta com o alinhamento predial da rua nº34 em 32,00 metros.

À esquerda de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o lote nº02 em 32,00 metros.

Por fundos confronta com o lote nº05 em 13,70 metros.

Encerrando a presente descrição com área de 438,40 metros quadrados.

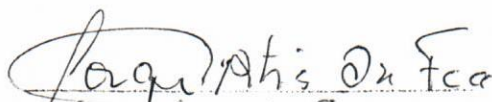
Irati, 27 de Fevereiro de 1998.



Karine Keiko R. Carneiro

Eng.ª Civil

CREA N.º 28591-D/PR



Jorge Otávio de Faria

CPF 285.976.219-15 - Ident. 1958.387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná



Comarca de IRATI

EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

2.º Tabelião Vitalício e Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas

Rua Dr. Correia, 277 - Fone: 22-1479

Del. Edmundo A. de M.
CPP
2.º Tabelião
Oficial de Registro
Escritor Aut.
EDSON JOSÉ TEIXEIRA
COMARCA DE IRATI - PR

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os livros de transcrição das transmissões, no denominado 3-S, fls. -// 126, transcrito sob nº 23.505, datado em 05 de agosto de 1.970, consta a transcrição seguinte: Onze lotes de terreno urbano, situado em Lagoa - nesta Cidade, com a área de total de 6.477,10m², todos da Planta N.º da Luz, com as seguintes medidas área e confrontações; LOTE QUINZE DA QUADRA 2; com a área de quatrocentos e sessenta metros quadrados e vinte decímetros quadrados, ou seja treze metros de frente para a Rua nº 04 (paralela Avenida Getúlio Vargas), por trinta e cinco metros e quarenta centímetros nas linhas laterais, confrontando de um lado com o lote 14, de outro com os lotes 17, 18 e 19 e fundos com o lote 16 da citada quadra; LOTE 13 da Quadra 5; com a área de quinhentos e quinze metros quadrados e noventa decímetros quadrados, ou seja, 13,40 metros de frente para a Rua 5 (marginal a faixa da estrada de ferro), por 36,00 metros de um lado, com - frontando com o lote 14,, 41,00 metros de outro lado dividindo com o lote 12 e fundos com o lote 10 da mesma quadra; LOTE 14 DA QUADRA 5; com a área de quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e noventa decímetros -/ quadrados, ou seja 13,40 metros de frente para a rua 5 (marginal a estrada de ferro) por 31,00 metros de um lado dividindo com o lote 15, 36,00 me - tros de outro lado dividindo com o lote 13 e pelos fundos divide com -// o lote 10 da mesma quadra. LOTE 15 da Quadra 5; com a área de 381, m² e noventa decímetros quadrados, ou seja 14,40 metros de frente para a Rua nº 05 (marginal a estrada de ferro) com 26, 00 metros de um lado dividindo com o lote 3 (transversal a Av. Getúlio Vargas) a qual faz esquina com a - rua nº 05 por 31,00 metros de outro lado dividindo com o lote 14 e fundos divide com o lote 10, LOTE Nº 01 DA QUADRA 7; com a área de seiscentos e - noventa e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados, tendo 14,40 metros de frente para a Rua 6) marginal a estrada de ferro) por 48,50 me - tros nas linhas laterais, dividindo de um lado com a rua nº 3 (transversal a Avenida Getúlio Vargas) a qual faz esquina com a Rua nº 4.

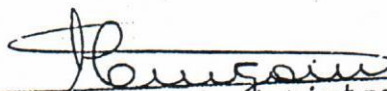
com o lote 2 e fundos com o lote 8 da citada quadra; LOTE N° 02 da Quadra
com a área de seiscentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e sete
decímetros quadrados, ou seja, 14,40 metros de frente para a Rua 6 (marginal
a estrada de ferro) por 48,50 metros nas linhas laterais, dividindo com o
lote n° 1, de outro com o lote 3 e fundos com o lote 9; LOTE N° 3
da Quadra 7, com a área de seiscentos e noventa e oito metros quadrados
e quarenta decímetros quadrados, ou seja, 14,40 metros de frente para a Rua
n° 6 por 48,50 metros de lados, dividindo com o lote n° 02, de outro com
o lote 4 e fundos com o lote 10; LOTE 10 DA QUADRA 11; com a área de seis-
centos e oitenta metros quadrados, ou seja 13,00 metros de frente para a
rua n° 3 (transversal a Avenida Getulio Vargas, por 65,00 metros de lados,
dividindo com o lote 12, com os lotes 4, 5, 6, 7 e 8 e fundos com o lote 9;
e por um arroio com Eduardo Laars. LOTE N° 12 da Quadra 11; com a área de
setecentos e cinquenta metros quadrados, ou seja 13,00 metros de frente pa-
ra a rua 3 (transversal a Avenida Getulio Vargas) por 65,00 metros de um
lado dividindo com o lote 10, por 60,00 metros de outro lado dividindo com
os lotes 13, 14, 15 e fundos por um arroio com Eduardo Laars. LOTE N° 13 da
QUADRA 11; com seiscentos e dez metros quadrados, ou seja, 16,00 metros
de frente para a Rua 7 por 29,00 metros de um lado dividindo com o lote 14
e 21,00 metros de fundos dividindo com o lote 12 e de outro lado por linha
irregular dividindo por um arroio com Eduardo Laars; LOTE 14 da Quadra 11
com a área de 435,0m² ou seja, 15,0 metros de frente para a Rua 7, por
29,00 metros nas linhas laterais, dividindo de um lado com o lote 13, de ou-
tro com o lote 15, e fundos com o lote 12 da mesma quadra e placa. - - - - -
REGISTRO ANTERIOR: 23.367 fls, 106 do livro 3-5 desta Comarca. Eu (as) Dire-
tor de Moraes. Of. Maior que escrevi e dou fé. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRATI; TRANSMITENTE: Coetane Antonio Zerpellon; e sua mulher Ursulina Gri-
czynski Zerpellon, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta Cida-
de. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavada em 09 de Julho de
1.980, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Manoel Lisboa. VALOR: R\$ 10.000,
O valor do contrato será pago na seguinte forma: R\$ 2.000,00 em moeda corren-
te à vista ou seja no dia 7 de março de 1.970; R\$ 4.000,00 pago em moeda
corrente do País na data da escritura e R\$ 4.000,00 representado por uma
nota promissória convenciamento em 7 de setembro de 1.970. AVERBAÇÃO: - - -
Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento, protocolado sob nº
24.387-A fls, 127 do livro 1-E e fotocópia da promissória, autenticada, devi-
damente quitada, tudo arquivado neste Cartório, a adquirente em frente liquida-
o seu débito ali mencionado, ficando o imóvel em frente livre e desembarra-
do de quaisquer ônus. Ocorrência essa que aqui fica averbada para todos os
efeitos legais. Irati; 19 de Novembro de 1.970. aux. juram. Torozinha Garcia/
da L. - - - - - que se continha em dito registro do qual extrai a presente cer-
tidão.

CPF 00

2º Tabelião
Oficial do Registro de

Escrituras Autenticadas
EDSON JOSÉ TEIXEIRA
COMARCA DE IRATI - PR

Irati; 20 de abril de 1.980


O Oficial do Registro de Imóveis

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano sob o nº12 da quadra 11, do Loteamento Nossa Senhora da Luz, em , cidade de Irati - PR . Adquirente : Prefeitura Municipal de Irati .
ÁREA: 750,00M2

O imóvel em questão faz frente para a rua nº03(transversal a Avenida Getúlio Vargas)em 13 metros.

À direita de quem da rua nº03 Transversal à Avenida Getúlio Vargas observa o imóvel confronta com o lote nº10 em 65,00 metros.

À esquerda de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com os lotes de nº13,14,15 em 60 metros.

Por fundos confronta com o Arroio em 13 metros.

Encerrando a presente descrição com área de 750,00 metros quadrados.

Irati, 02 de Março de 1998.



Karine Keiko K. Carneiro
Eng.ª Civil
CREA N.º 28591-D/PR

